

ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019

Aos 06 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às 14h00min, no prédio do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SANTA FÉ DO SUL/SP**, sito à Rua Vinte e Sete, nº 1257, Centro, reuniu-se a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, nomeada pela Portaria nº. 002/19, de 02 de janeiro de 2019, composta pelos Servidores **NALVA SILVA DE AGUIAR**, CPF nº 341.613.288-26, **CÉSAR MOLINA AREDE**, CPF nº 301.910.748-29 e **GEOVANA RIBEIRO**, CPF nº 351.550.338-29, sob a presidência da primeiro, designada nos autos do processo para proceder a sessão de recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta da **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019**, que objetiva a contratação de empresa especializada para execução de Obra/Serviços de engenharia, compreendendo a ampliação de emissário de esgotos sanitários que conduz os efluentes gerados na Bacia do Córrego Jacú Queimado até à ETE (Estação de Tratamento de Esgoto), neste Município, com fornecimento de material e mão de obra, conforme as especificações descritas no edital e seus anexos. Registra-se a presença da Senhor **ARIEL CÁSSIO MARQUES ERNANDES**, Engenheiro Civil, Diretor do Departamento de Obras e Saneamento, para atuar como apoio técnico na análise dos documentos a serem apresentados para comprovação de qualificação técnica e proposta comercial, conforme exigências do Edital.

A presente Tomada de Preços teve sua divulgação realizada através de publicação nos jornais; Diário Oficial do Município, “Jornal Regional”, edição do dia 12/04/2019, no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE), edição do dia 11/04/2019, Jornal Regional, no Jornal Agora, edição de 12/04/2019, no mural e no site desta Autarquia, nos dias 10 e 12/04/2019, respectivamente. Conforme relação anexa, foram registrados 10 (dez) *downloads* do Edital no site desta Autarquia. No endereço, prazo e horário estabelecidos no Edital, a CPL deu início aos trabalhos, sendo certo que protocolou tempestivamente seus envelopes a empresa: **H T CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ 15.712.894/0001-10, neste ato representada por seu procurador, o Senhor **GUILHERME MAGALHÃES PELEGRIN**, CPF nº 368.779.118-14, RG Nº 44.556.427.

Inicialmente foi aberto o envelope contendo a “Documentação de habilitação”, as quais foram rubricadas pelos presentes. Da análise dos documentos referentes à habilitação técnica registra-se que os mesmos foram analisados e devidamente aprovados pelo Engenheiro responsável acima citado.

Ato contínuo, analisados os demais documentos pela CPL registra-se que a licitante apresentou Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com Efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União com seu prazo de validade expirado na data de 05/04/2019, não sendo possível sua obtenção via diligências ao site da Receita Federal. No entanto, a licitante apresenta declaração de enquadramento como micro empresa, e em atendimento ao Estatuto da ME e EPP, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas atualizações posteriores cc o item 4.2.2, Nota 02 do edital, “havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado **o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame**, para a regularização da documentação, restando assim HABILITADA a proponente **H T CONSTRUÇÕES EIRELI**. Não houve manifestação de interposição de recurso.

Sendo a licitante H T CONSTRUÇÕES EIRELI considerada habilitada no presente certame, a Presidente da Comissão decide pela abertura da Proposta de Preços da referida licitante, a qual foi rubricada pela Comissão e demais presentes, estando assim especificada:

1) **H T CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ nº 15.712.894/0001-10, IE 181.258.262.119, estabelecida na Rua Bruno Opice, nº. 2448, Res. Santa Monica, Araraquara/SP, apresentou proposta no valor global de **R\$ 141.433,88 (cento e quarenta e um mil e quatrocentos e trinta e três reais e oitenta e oito centavos)**, com prazo de execução dos serviços de 02 (dois) meses.

Em seguida, a proposta então foi submetida à análise do representante da área técnica, Sr. Ariel C. M. Ernandes, para manifestação, quanto ao atendimento às exigências contidas no Edital e seus anexos (Projeto Básico), sendo que a mesma foi julgada **REGULAR** conforme planilha de conferência de preços da proposta abaixo, nos termos do Artigo 48 da Lei Federal nº 8666/93.

PROPONENTE	QTD	UNID	VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO	VALOR PROPOSTA	CLASSIFICAÇÃO
H T CONSTRUÇÕES EIRELI	01	Serviço	R\$ 141.433,88	R\$ 141.433,88	1º

Examinadas a proposta da licitante única, sendo essa devidamente aceita pela CPL e julgada como **REGULAR** pelo responsável técnico, a empresa **H T CONSTRUÇÕES EIRELI**, foi declarada como vencedora do presente certame, visto que a mesma fora devidamente habilitada e que a proposta apresentada por ela atende às exigências e requisitos do instrumento convocatório. Não houve manifestação de interposição de recurso.

Finalmente a presente sessão foi devidamente encerrada e para constar, lavrou-se a presente Ata, que após lida foi assinada por todos os integrantes da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, e será encaminhada juntamente com os demais documentos que a instruem, para adjudicação e homologação pelo Sr. Superintendente, se assim entender conveniente.

NALVA SILVA DE AGUIAR
Presidente

CÉSAR MOLINA AREDE
Membro

GEOVANA RIBEIRO
Membro

ARIEL C. MARQUES ERNANDES
Apoio Técnico

GUILHERME MAGALHÃES PELEGRIN
H T CONSTRUÇÕES EIRELI
Licitante

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA

ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019

Aos 12/09/18, às 10h00min, no prédio do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SANTA FÉ DO SUL/SP**, [...] reuniu-se a **CPL**, nomeada pela Portaria nº. 002/18, de 02 de janeiro de 2018, [...] para proceder a sessão de recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta da **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019**, que objetiva a contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia, compreendendo a serviços de remoção por bombeamento, desaguamento (desidratação) e acondicionamento do material em geobag's de aproximadamente 10.000 m³ de lodo acumulado apenas na lagoa anaeróbia da ETE Mula, localizada no município de Santa Fé do Sul/SP, conforme Termo de Referência, Parecer Técnico da CETESB, Planilhas e Projeto em anexo, com fornecimento de material e mão de obra. [...]

No endereço, prazo e horário estabelecidos nos dados do Edital, a CPL deu início aos trabalhos, onde protocolaram intempestivamente seus envelopes as empresas: **1 – N M de Oliveira Yamaguro ME**, CNPJ 21.316.903/0001-56 e **2 – BIODATA SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA ME**, CNPJ 01.713.901/0001-93 [...]. Inicialmente foram abertos os envelopes contendo as “Documentações”, as quais foram vistas pela CPL e representantes presentes. Assim sendo, diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitações **RESOLVE** suspender os trabalhos para posterior análise da documentação de Habilitação. Ficam desde já intimadas as licitantes, para a sessão pública de julgamento dos documentos de habilitação, agendada para ocorrer em 17 de setembro de 2018, às 09h00, ficando desde já cientes todos os presentes. [...]

THIAGO DINIZ MOURA - Presidente